



moção

Privatização da Marina do Parque das Nações

Considerando que:

A Marina do Parque das Nações é uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, adjudicatária da concessão de uso privativo de parcelas do domínio público no âmbito do concurso para a concessão do Porto de Recreio na Zona de Intervenção da Parque EXPO 98, S.A.

A concessão da Marina do Parque das Nações foi atribuída pelo Estado (representado pela Parque EXPO 98') em concurso público, à sociedade Marina EXPO, em 1996. Após um período de inoperacionalidade (2002-2008) e um investimento de 14 milhões de euros, a marina reabriu ao público em 2009, com a denominação de Marina do Parque das Nações, tendo já a Parque EXPO 98' como acionista maioritário.

Em 2010, a Marina do Parque das Nações assumiu ainda a responsabilidade pela gestão e exploração do Centro Náutico, até então explorado pelo Oceanário de Lisboa. Em agosto de 2018, o Decreto-lei n.º 67/2018, de 17 de agosto, estabeleceu a transferência da participação societária da Parque EXPO 98 relativamente à Marina do Parque das Nações para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Nesse mesmo ano, a entidade concedente passou a ser a Câmara Municipal de Lisboa.

O Capital Social da Marina do Parque das Nações está distribuído pelos acionistas da seguinte forma:

- Estado (DGTF) - 99,571%
- Catalana D'Iniciatives S.A. (En Liquidación) - 0,316%
- ATICA - Aplicaciones Tecnologicas de Ingenieria Civil y Arquitectura S.A. (En Liquidación) - 0,107%
- Nautel - Sistemas Electrónicos, Lda. - 0,006%

No website oficial da Marina, é referido que o projeto "tem como missão a promoção da construção do porto de recreio, exploração e manutenção do estabelecimento da concessão, contribuindo para a dinamização do turismo náutico no Estuário do Tejo". Mas em 2017, segundo o Relatório de Gestão, a missão da Marina do Parque das Nações era "proceder à recuperação empresarial, demonstrando a viabilidade técnica e económica do projeto de reoperacionalização realizado em 2008/2009, para que a marina possa vir a ser explorada por um operador privado".



A realidade é que a Marina apresentou, desde 2015 até 2023, mais de 9 milhões de prejuízos líquidos acumulados. A sociedade está em falência técnica desde 2015, tendo registado, em 2023, Capital Próprio negativo no valor de -13,6 milhões de euros.



E ainda que:

O contrato de concessão entre o Estado Central e a Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A termina no ano de 2026. Até lá, a atual Administração da Marina tem feito tudo o que está ao seu alcance para maximizar receitas e, com isso, minimizar os resultados financeiros negativos obtidos durante os últimos 10 anos. É, no entanto, uma hercúlea tarefa: a gestão pública, pela sua própria natureza, enfrenta limitações estruturais que afetam a eficiência na alocação de recursos. Ao operar fora de um mercado competitivo, o Estado carece dos incentivos adequados para garantir uma gestão eficaz e orientada para resultados. A privatização de infraestruturas como a Marina do Parque das Nações a um operador privado não é apenas uma escolha pragmática, mas um passo necessário para maximizar o valor económico e social dessa infraestrutura.

O setor privado opera sob o princípio da sobrevivência pelo desempenho. Para uma empresa privada, a sustentabilidade financeira depende diretamente da sua capacidade de atrair clientes, prestar um serviço de qualidade e inovar constantemente. Esse ambiente competitivo promove uma gestão eficiente e um uso racional dos recursos, eliminando desperdícios. Um operador privado procura explorar ao máximo o potencial da infraestrutura. Isso inclui atrair mais utilizadores, promover eventos que dinamizem a economia local e investir na modernização da Marina. O Estado, com recursos limitados e prioridades concorrentes - para além de frequentemente restringido por burocracia e processos lentos - dificilmente alocará o capital necessário para atingir o mesmo nível de excelência.



Prova disso é o facto do turismo náutico ser um setor em grande crescimento, segundo dados do próprio Estado Português (1) e grande parte das entidades gestoras das Marinas apresentar dados financeiros positivos, segundo a PwC (2); mas mesmo assim a Marina do Parque das Nações apresentar resultados negativos todos os anos.

A privatização da Marina permite ao Estado focar-se nas suas funções essenciais, em vez de gerir diretamente ativos que o mercado pode gerir. Permite também transferir o risco financeiro da gestão. Em caso de erros ou falhas de gestão, o custo recai sobre o operador, não sobre os contribuintes. O atual Governo, aliás, já deu início a uma reavaliação do universo das empresas estatais para definir quais são estratégicas e quais podem ser para vender, onde se inclui a Marina do Parque das Nações SA. (3)

Assim sendo, e tendo em conta que a Lei n.º75/2013, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estipula, no artigo 7.º, que as freguesias têm competências próprias na "promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações", o autarca da Iniciativa Liberal propõe ao executivo que:

- Inste o Governo, através da DGTF, para que, de forma transparente e planeada, promova a liquidação da "Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, SA" e conseqüente privatização da Marina do Parque das Nações.

Propõe-se ainda que, caso seja aprovada, esta moção seja enviada ao Governo, na pessoa do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, à DGTF, bem como à atual entidade concedente, Câmara Municipal de Lisboa, e órgão deliberativo do município, Assembleia Municipal de Lisboa.

(1) "Na indústria do turismo, a maior indústria do mundo, o turismo náutico no qual se inclui a náutica de recreio é o que apresenta maiores taxas de crescimento": <https://www.dgrm.pt/nautica-de-recreio>

(2) Estudo PwC, 2014: <https://www.pwc.pt/pt/publicacoes/pwc-nautica-em-portugal-uma-perspectiva-da-procura-2018.pdf>

(3) Despacho do Governo sobre Grupo de Trabalho para privatização de empresas do Setor Empresarial do Estado: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/14622-2024-899721530>